

EDITAL

Lenita Weber Bonetti de Freitas, Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Braço do Norte/SC; faz saber a todos quantos virem este Edital ou notícia dele tiverem, que a requerimento de Maria Volpato ; Doriedson Realino Moraes ; José Airton Muniz e s/m. Clarisse Volpato Muniz; Evaldo de Oliveira e s/m. Terezinha Volpato de Oliveira; e Laureci Volpato , se promove neste Ofício de Registro de Imóveis, o **LOTEAMENTO “VOLPATO”**, com a área total de 46.535,91m (quarenta e seis mil quinhentos e trinta e cinco metros e noventa e um decímetros quadrados), composta de seis (06) quadras, com 72 (setenta e dois) lotes vendáveis, (02) áreas verde, sendo a área verde 01 com 2.572,82m e a área verde 02 com 357,48m , totalizando 2.930,30m , uma (01) área de utilidade pública (institucional) com 2.536,54m e área de 12.311,22m destinada ao sistema viário.

O terreno situa-se no perímetro urbano do município de cidade de Grão-Pará/SC, na localidade de Ilha Grande e, encontra-se matriculado sob o nº M – 30.414 L-2-DU, no Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Braço do Norte. Tendo como Ponto de Referência a Igreja Matriz da cidade de Grão-Pará/SC, distando 620,00 metros da mesma.

Tudo de acordo com a Planta e demais documentos depositados no Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Braço do Norte/SC, exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei Federal nº 9.785/99, Lei Estadual nº 6.063/82, Artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina e Lei Orgânica do Município de Grão-Pará.

As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel deverão ser feitas no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação no Jornal de circulação diária.

Findo o prazo e não havendo impugnações, o referido processo será encaminhado ao Ministério Público para manifestação, nos termos do artigo 19-A da Lei nº 17.492/2018.

Profissional Responsável: Sedenir Martinhago, Engenheiro Agrimensor, CREA/SC nº 055371-0 e ART nº 7368617-0. Foram apresentadas: a Licença Ambiental Prévia - LAP nº 5356/2015 e Licença Ambiental de Instalação nº 1137/2017, da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, assinadas por Felipe de Mello da Cunha; e Ofício nº 1378/2019, datado de 18/07/2019 do Instituto do Meio Ambiente assinado por Deovane Roselo Wagner.

Dado e passado nesta cidade de Braço do Norte/SC, aos vinte e um (21) dias do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e vinte (2020).

LENITA WEBER BONETTI DE FREITAS REGISTRADORA INTERINA

